



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO – 13/11/2018

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32 UREIA LIQUIDA PARA USO NOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA PR, no valor estimado de **R\$ 2.115,230,00 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta reais)**, pora período de 12 (doze) meses, conforme cotações anexas.

Atenciosamente,

Marino Gasquez Pelican

Secretária de Saúde

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 13/11/2018

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 13/11/2018

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
31	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
399	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
377	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
377	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
377	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
202	07.03	6.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
202	07.03	6.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
202	07.03	6.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
192	07.02	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
192	07.02	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
192	07.02	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
137	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
137	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
137	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
135	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
135	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
135	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
125	06.01	2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
125	06.01	2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
125	06.01	2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
108	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
108	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
108	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
107	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
107	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
107	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
42	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
42	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
42	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
32	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
32	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
32	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
32	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00
31	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
31	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
31	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
399	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00
399	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 13/11/2018

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 0602

CC-8.329-1

CC-8.675-4

Cordialmente,

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 13/11/2018

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que a licitação pretendida deve-se utilizar-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, em consonância com o que determinam as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/00.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 13/11/2018

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E UREIA LIQUIDA PARA USO NOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA PR, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 007/2018

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL